

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 6034-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Produtor Freelancer**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação de serviços para produtor freelancer, para o programa: EVENTO ONEROSO - “ULTRA MUSIC FESTIVAL”.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Ato Convocatório 067-23 / Contratação de Empresa para Elaboração de Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade do Palco do Theatro Municipal de São Paulo**

#### **ANEXO I – Modelo de Termo de Vistoria Obrigatoria**

#### **ANEXO II – Base Padrao TMSP**

#### **ANEXO III – Planta baixa Palco**

#### **ANEXO IV – Plata baixa Porao**

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

Esclarecimentos até o dia 09/05/2023

### **Contratação de Serviço / 6035 / Aderecista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aderecista

### **Contratação de Serviço / 6034 / Produtor Freelancer**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtor Freelancer

### **Contratação de Serviço / 6032 / Produtor Freelancer**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtor Freelancer

### **Contratação de Serviço / 6033 / Produtora Freelancer**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtora Freelancer

### **Aquisição de Produto / 5874 / Papelaria**

Aguardamos propostas até o dia 28/04/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 5737 / Manutenção e Limpeza de Cortinas**

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

### **Contratação de Serviço / 6018 / Jardinagem para Opéra**

Aguardamos propostas até o dia 27/04/2023

### **Contratação de Serviço / 6004 / Impressão de Mapas**

Aguardamos propostas até o dia 27/04/2023

### **Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 6034 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PRODUTOR FREELANCER**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	JOAO VICTOR BEZERRA PIMENTEL 43604614880	R\$ 2.193,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Giovanna Campelo

**Descrição:** Contratação de serviços para produtor freelancer, para o programa: EVENTO ONEROSO - “ULTRA MUSIC FESTIVAL”.

**Período de Divulgação:** 27/04/2023 a 28/04/2023.

**Necessidade Institucional:**

Contratação de produtor extra para acompanhamento do evento “Ultra Music Festival” no Vão Livre Praça das Artes - Complexo Theatro Municipal no dia 21 e 22 de abril/2023, conforme Termo de Cessão de Espaço número de Cto. 080-2023. Devido à alta demanda por conta do porte do evento e equipe reduzida, se faz necessária maior equipe para supervisionar parte da montagem, evento e desmontagem, visto que o setor de Parcerias e Negócios tem somente uma produtora disponível para atender as demandas e a jornada total do trabalho de produção para acompanhamento deste evento supera o contrato CLT vigente (160 horas totais de acompanhamento, considerando montagem, evento e desmontagem).

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS**

6.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

6.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justificam o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorização para prosseguimento na forma que julgar adequada.